



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 177, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 187.350,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na ampliação da UBS Rudy Walter Kussler, no Bairro Kennedy, conforme Lei nº 6.226 de 31 de Agosto de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.154	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	4935	3476	R\$ 187.350,00
TOTAL R\$ 187.350,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a receita proveniente da Emenda Parlamentar conforme proposta nº 11822.8210001/14-009, processo nº 25000.108716/2014.99, da qual já foi recebido o valor de R\$ 37.470,00.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 01 de setembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

